



Regulamento Oficial – Concurso Rainha e Princesa da EXPORUBI 2025

A Prefeitura Municipal de Rubiataba, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, torna público o regulamento do Concurso que elegerá a Rainha e a Princesa da EXPORUBI 2025.

1. Inscrição e Envio de Vídeos

1.1. Cada candidata deverá gravar um único vídeo no formato Reels, com duração mínima de 30 segundos e máxima de 1 minuto e 30 segundos, apresentando-se e destacando por que merece ser Rainha ou Princesa da EXPORUBI.

1.2. Regras do vídeo:

- Deve ser gravado em formato vertical (9:16), em pé.
- Criatividade será um dos critérios principais para destaque.
- Look country é opcional, ficando a critério da candidata (ex.: chapéu, bota, fivela, camisa ou vestido sertanejo).
- A trilha sonora deve ser música sertaneja/country disponível no Instagram.
- É proibida a inserção de logomarcas de empresas, comércios ou patrocinadores.
- O vídeo deverá ser enviado via WhatsApp da Secretaria de Comunicação (62 3030-0555), preferencialmente em formato de documento para preservar a qualidade.
- Cada candidata poderá enviar apenas 1 (um) vídeo.

1.3. Período de envio: de 15/09/2025 (segunda-feira) a 24/09/2025 (quarta-feira).

1.4. Todos os vídeos serão publicados em colaboração com a candidata no perfil oficial @exporubi no Instagram.



2. Critérios de Participação

2.1. Poderão participar somente candidatas:

- Residente em Rubiataba; ou
- Que tenham residido no município por, no mínimo, 2 anos.

2.2. A idade mínima para inscrição é de 16 anos completos até a data da inscrição.

2.3. Não possui idade limite para participação.

2.4. A candidata deverá manter o seu perfil no Instagram aberto (público) durante todo o período do concurso, sob pena de desclassificação.

2.5. As candidatas menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelos responsáveis legais para participar. O termo será enviado pela organização e deverá ser entregue preenchido à Secretaria de Comunicação.

3. Processo de Escolha

3.1. A eleição será 100% online, por voto popular no perfil oficial @exporubi.

3.2. Critérios de avaliação:

- O vídeo mais criativo, com maior número de curtidas e comentários proporcionais, será o vencedor.
- Cada curtida vale 2 pontos e cada comentário vale 1 ponto, desde que sejam de contas reais.

3.3. Regras da votação:

- É proibido comprar curtidas ou comentários. Em caso de fraude, a candidata será desclassificada.
- Mutirões são permitidos, desde que realizados com amigos, familiares ou contas reais.
- A comissão avaliadora acompanhará todo o processo para garantir honestidade e transparência.
- Caso seja identificado qualquer tipo de irregularidade, a votação poderá ser alterada para modo enquete nos stories, seguindo a ordem de inscrição das candidatas.



- A comissão organizadora terá autonomia para decidir o resultado final, validando a regularidade dos votos e definindo a classificação oficial.

- Comentários ofensivos, discriminatórios ou maldosos poderão ser ocultados ou apagados pela organização, sem aviso prévio.

3.4. Classificação:

- A candidata mais votada será coroada Rainha da EXPORUBI 2025.
- A segunda colocada será nomeada Princesa da EXPORUBI 2025.

4. Premiação

Rainha da EXPORUBI 2025

- R\$ 1.000,00 em dinheiro
- Acesso VIP ao camarote durante todos os dias de evento
- Entrada livre no rodeio
- Visita exclusiva ao camarim
- Brindes dos patrocinadores

Princesa da EXPORUBI 2025

- R\$ 600,00 em dinheiro
- Acesso VIP ao camarote durante todos os dias de evento
- Entrada livre no rodeio
- Visita exclusiva ao camarim
- Brindes dos patrocinadores

5. Cronograma

- Inscrições: 15/09/2025 a 24/09/2025
- Publicação dos vídeos: a partir de 26/09/2025 (sujeito a alteração pela equipe de comunicação)



- Início da votação online: 26/09/2025
- Encerramento da votação: 03/10/2025 às 18h
- Resultado oficial: 04/10/2025 (sábado)
- Coroação: durante a EXPORUBI 2025

6. Disposições Finais

6.1. Ao se inscrever, a candidata declara estar ciente e de acordo com este regulamento.

6.2. Ao se candidatar, a participante autoriza expressamente o uso de sua imagem pela organização do evento, sendo obrigatório o preenchimento e assinatura do Termo de Uso de Imagem.

6.3. As candidatas menores de idade só poderão participar mediante apresentação da autorização dos responsáveis legais, conforme descrito no item 2.5.

6.4. As decisões da comissão avaliadora são soberanas e inquestionáveis.

6.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

6.6. As datas do cronograma poderão sofrer alterações devido a fatores externos, como problemas de conexão ou situações que impossibilitem a equipe de comunicação.

6.7 As premiações em dinheiro serão realizadas diretamente entre os patrocinadores e ganhadoras.

Mais informações e inscrições: WhatsApp (62 3030-0555)

🌐 Site oficial: rubiataba.go.gov.br

Rubiataba, 11 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Branquinho Melo
Secretário Municipal de Comunicação